



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.226/2019

1º RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.770/2019, de 21 de novembro de 2019, da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO o memorando 2.022/2020 de 12 de maio de 2020;

RESOLVE RETIFICAR Art. 2º referente ao período de fruição de férias:

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Gislaine Tanea Galeazzi, matrícula funcional nº 1758-4, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2016 a 24 de maio de 2017, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 27 de fevereiro a 07 de março de 2020, e 20 (vinte) dias de ~~13 de maio a 01 de junho de 2020~~ "17 de agosto a 05 de setembro de 2020".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social